



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**  
PODER LEGISLATIVO  
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

**INDICAÇÃO Nº 1118/18**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, **que crie um Programa Municipal de Incentivo ao plantio de árvores** no município de Macuco.

**JUSTIFICATIVA**

As árvores são indispensáveis na natureza por possuírem diversas finalidades. Elas auxiliam na purificação e umidade do ar, pois agem como sequestradoras de CO<sub>2</sub>, capturando gases tóxicos e devolvendo oxigênio para a atmosfera. Além disso, as árvores trazem outros benefícios para vários ecossistemas e espaços públicos. As árvores possuem papel de destaque não só pela sombra proporcionada por sua copa, mas também com a absorção da radiação solar e a transpiração do vapor de água, reduzindo a temperatura na sua rua.

O plantio de árvores também deixa a cidade ou o bairro mais bonito e, conseqüentemente, mais valorizado. Além de frutos para o consumo humano, elas trazem sensação de bem-estar para todos os moradores.

Com isso, podemos incentivar os nossos munícipes e utilizar a rede municipal de ensino para a divulgação do Programa aos alunos que poderão auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil no cumprimento do objetivo proposto.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de junho de 2018.

**DIOGO LATINI RODRIGUES**  
Vereador Autor